



RESOLUÇÃO Nº 17/2022/ITJ/IFSC

Itajaí, 19 de maio de 2022.

HOMOLOGA os representantes suplentes de Técnico Administrativo em Educação e Discentes para o Colegiado do Câmpus Itajaí.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 19/05/2022;

Considerando o resultado da manifestação de Interesse realizada entre o período 06 a 13/05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os representantes suplentes no Colegiado do Câmpus Itajaí:

- I. GABRIEL DIAS PIMENTEL - Representante Suplente Técnico Administrativo em Educação
- II. JOÃO VICTOR DOS SANTOS PRIMO - Representante Suplente Discente

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS